

PORTARIA Nº 589/CBMSC, de 28/08/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com o inciso II do art. 100, art. 108, inciso II do art. 109, inciso IV do art. 111, art. 112 e art. 113 (alterado pela LC nº 765, de 7 de outubro de 2020), todos da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **OSCAR FABIANO SOARES**, Cb do Corpo de Bombeiros Militar, Mtel **927187-2**, a contar de **1º de agosto de 2023**.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F29T7XU7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 29/08/2023 às 19:33:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDU0OTk0XzU1NDk0XzlwMjNfRjI5VDdYVTc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00054994/2023** e o código **F29T7XU7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.